

## Resolução Nº 03/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

### RESOLVE

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio de MECÂNICA (CBO 3141-10) na modalidade à distância constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.380 horas sendo: 1.280 horas de Fase Escolar + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do aluno) e com as Qualificações Profissionais Técnicas (Saídas Intermediárias) de Mecânico de Usinagem (CBO 9113-25) com carga horária de 800 horas e Mecânico de Máquinas Industriais (CBO 9113-05) com carga horária de 1.200 horas, a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira – CEP JMF, localizado na Rua Helvio e Castro Reis, nº 70 – Bairro Vassouras – Coruripe/Alagoas; no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva – CFP GP, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço, Maceió-Alagoas; no Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa – CEP NB, localizado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante, Quadra 08, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas; na Unidade Integrada SESI-SENAI José Gomes Barbosa-CEP JGB, localizado na Rua Engenheiro Camilo Collier nº 520, Bairro Primavera, Arapiraca-Alagoas; Unidade Integrada SESI-SENAI Carlos Guido Ferrario Lobo- EBEP CGFL, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim nº 1751, Bairro Benedito Bentes, Maceió-Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio de MECÂNICA cuja matriz curricular apresenta um total de 1.380 horas, sendo 864 horas distância e 416 horas presenciais + 100 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas (Saídas Intermediárias) de Mecânico de Usinagem (CBO 9113-25) com carga horária de 800 horas e Mecânico de Máquinas Industriais (CBO 9113-05) com carga horária de 1.200 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

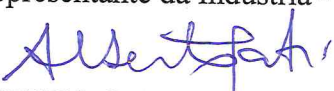
JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

- Presidente, em exercício, do Conselho Regional do SENAI/AL -


  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
- Representante do Ministério da Educação -


  
VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA  
- Representante do Ministério do Trabalho -

  
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA  
- Representante da Indústria -

  
ALBERTO CABUS  
- Representante da Indústria -

  
ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BREDA  
- Representante da Indústria -

  
FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO  
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES  
- Diretor Regional -